

Dona Emma **Santa Catarina - SC**

Histórico

Em 1919, uma equipe de medição de terras, alcançou um dos afluentes da margem direita do Rio Krauel, ainda sem denominação dando início a colonização da região onde hoje se localiza o município de Dona Emma.

Os componentes da equipe prestaram, então, uma homenagem a esposa do Diretor da Sociedade Colonizadora Hanseática, denominando-o de “Rio Dona Emma”, visto que, na ocasião, este rio não tinha denominação, nome este que foi estendido a toda linha colonial à sua sede e área adjacentes.

Em meados de 1919, foram adquiridos os primeiros lotes de terras, pelas famílias Albert Koglin, Andreas Schwarz, Alfons Ax, Ricardo Lindner e outros, dando início a uma população de origem alemã, italiana, açoriana e polonesa.

Gentílico: donemense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Gustavo Richard, pelo decreto estadual nº 498, de 17-02-1934, subordinado ao município de Dalbérgia.

Pelo decreto estadual nº 1, de 07-05-1935, o município de Dalbérgia passou a denominar-se Hamônia.

Em divisão territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o distrito de Gustavo Richard figura no município de Hamônia ex-Dalbérgia.

Pelo decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o município de Hamônia passou a denominar-se Ibirama.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Gustavo Richard. Figura no município de Ibirama ex-Hamônia.

Pela lei estadual nº 133, de 30-12-1953, o distrito de Gustavo Richard passou a figura no novo município de Gustavo Vargas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Gustavo Richard figura no município de Getúlio Vargas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Dona Emma, pela lei estadual nº 826, de 17-05-1962, desmembrado de Presidente Getúlio. Sede no antigo distrito de Gustavo Richard, atual Dona Emma. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-06-1967.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.

Alteração toponímica distrital

Gustavo Richard para Dona Emma alterado, pela lei estadual nº 826, de 17-05-1962.

Transferência distrital

Pelo decreto estadual nº 1, de 07-05-1935, o distrito de Gustavo Richard, passou a pertencer ao município de Hamônia ex-Dalbérgia.

Pela decreto-lei estadual nº 941, de 31-12-1943, transfere o distrito de Gustavo Richard, para pertencer ao município de Ibirama ex-Hamônia.

Pela lei estadual nº 133, de 30-12-1953, transfere o distrito de Gustavo Richard o município de Ibirama para o de Presidente Getúlio.